



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1244 - Barra Mansa, 20 de agosto de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10398 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.27.811.0036.1115	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	
Cód. Red:	943	
4490510000	Obras e instalações	
0324054009	Contrato nº 843673/2017 - praça de esportes no bairro getúlio Vargas (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)	R\$ 292.500,00
		TOTAL R\$ 292.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Contrato de Repasse nº 843673/2017/ME/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, que tem por objetivo a implantação e modernização de infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer no Bairro Getúlio Vargas. Os recursos do contrato de repasse estavam fixados em R\$ 295.454,55 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) de recursos do Repasse da União e R\$ 2.954,55 (dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) de recursos próprios do Município, mas foram atualizados no laudo da Caixa Econômica Federal para R\$ 323.660,47 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) de recursos da União e R\$ 31.160,47 (trinta e um mil e cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos) de recursos do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de agosto de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10384 DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.27.122.0105.2329	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME/SUBSECRETARIA ESPORTE E LAZER	
Cód. Red:	905	
3390300000	Material de consumo	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
		TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.27.122.0105.2329	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME/SUBSECRETARIA ESPORTE E LAZER	
Cód. Red:	302	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
		TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de agosto de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 64

Ementa: Instaura processo disciplinar e nomeia comissão, nos termos do art. 53 do Decreto 10.377/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar procedimento disciplinar sumário em face dos servidores abaixo elencados, a fim de que seja averiguada acumulação indevida de cargo, nos termos do art. 87 da Lei 1718/83, concedendo a ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Proc. Administrativo
Maria Elicélia Campos Koenikam	2082	Professor	SME	2020.42.700298PA
Maria Aparecida Coutinho da Silveira Cerqueira	102308	Professor	SME	2020.42.700263PA
João Leoncio Filho	10144/3908	Oficial Administrativo		2020.42.700240PA
Giovani Chebom	11225	Guarda Municipal	SMPO	2020.42.700318PA
Selma Consendey Ribeiro	100705	Orientador Educacional	SME	2020.42.700245PA
Maria Aparecida de Siqueira	100875	Professor	SME	2020.42.700290PA
Dayse Luz Carvalho	2996	Professor	SME	2020.42.700288PA
Maura de Carvalho Gavião Veiga	1793	Professor	SME	2020.42.700291PA
Sonia Maria Cambraia	10094/1000253	Professor/Diretor Escolar	SME	2020.42.700214PA
Margareth Maria Valle de Souza	102271	Professor	SME	2020.42.700266PA
Lucicleria de Paiva Nogueira	10718	Ajudante	SMS	2020.42.700242PA
Rosileia Carvalho Souza de Melo	5490/6732	Professor	SME	2020.42.700309PA
Irani de Carvalho	102235	Servente Escolar	SME	2020.42.700229PA
Lucia Helena Tavares	11885	Fiscal de Inspeção Sanitária	SMA	2020.42.700230PA
Maria Cecilia de Souza Serio	345	Professor	SME	2020.42.700295PA



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração**e Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,**Tecnologia e Inovação – SMDETI**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos**Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento**Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –**SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra**Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

José Candido da Silva	100827	Professor	SME	2020.42.700286PA
Regina dos Santos Almeida Braga	102566	Professor	SME	2020.42.700277PA
Mirna Lucia Coutinho Ribeiro	10068	Oficial Administrativo	SME	2020.42.700264PA
Neusa Silva Moraes	100741	Especialista de Educação	SME	2020.42.700225PA
Julia Maria Guimaraes de Castro	101318	Professor	SME	2020.42.700300PA
Maria Inez de Albuquerque Pereira	10067	Oficial Administrativo	SME	2020.42.700285PA
Maria de Souza Vieira	1056	Especialista de Educação	SME	2020.42.700274PA
Iracema de Oliveira Tenorio	100108	Professor	SME	2020.42.700267PA
Nanci Maria Lopes Rezende	102385	Professor	SME	2020.42.700273PA

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 53 do Decreto Municipal 10.377 de 03 de agosto de 2021, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para apuração, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Nome	Matrícula	Lotação
Daniel Pereira Resende	15.125	PGM
Hederson Galantini de Oliveira	13.103	SME
Roberta de Souza Albuquerque Raimunda Natividade	15.375	PGM

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de agosto de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 63

Ementa: Instaura processo disciplinar e nomeia comissão, nos termos do art. 53 do Decreto 10377/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no processo administrativo 15556/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento disciplinar sumário em face do servidor Jonastonian Marins Aguiar, matrícula 102452, lotado na Sec. Municipal de Educação, a fim de que seja averiguado abandono de cargo, nos termos do art. 20 da Lei 1718/83, concedendo a ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º - Nomear, nos termos do art. 53 do Decreto Municipal 10.377 de 03 de agosto de 2021, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para apuração, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Nome	Matrícula	Lotação
Daniel Pereira Resende	15.125	PGM
Hederson Galantini de Oliveira	13.103	SME
Roberta de Souza Albuquerque Raimunda Natividade	15.375	PGM

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de agosto de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 62

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o contido no Decreto nº 7231/13,

R E S O L V E :

Art 1º - CONSTITUIR a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, para cumprir mandato

de 2 anos, composta dos senhores ANDERSON HENRIQUE DA SILVA CONEGUNDES, JOÃO CARLOS GAMA RIBEIRO e VALDECI LUCIANO ALVES, cabendo ao primeiro a presidência do colegiado.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de junho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CGM

PORTARIA CGM nº 002/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a estrutura, organização e funcionamento da Ouvidoria do Município de Barra Mansa – RJ.

Rodrigo Amorim Camargo, Controlador-Geral do Município de Barra Mansa, no uso das atribuições do seu cargo e em conformidade com o inciso VIII, do Art. 7º, da Lei nº 4.236/2014,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 4.321/2014, que criou a Ouvidoria do Transporte Coletivo no Município;

Considerando a Lei Municipal nº 4.423/2015, que tornou obrigatório a afixação de cartaz informando os telefones da Ouvidoria da Saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 8.215/2015, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Município, com o fim de garantir o acesso à informação previsto na Lei nº 12.527/2011;

Considerando a Lei Municipal nº 4.236/2014, que cuidou da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, disciplinando suas atribuições;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), aderido pelo Município de Barra Mansa, em 04 de dezembro de 2017;

Considerando que a Ouvidoria do Município integra a estrutura da Controladoria Geral do Município, estando o Ouvidor subordinado, direta e indiretamente ao Controlador Geral do Município;

Considerando a necessidade da proteção e defesa do usuário do serviço público do Município de Barra Mansa;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de serviços de recebimento, cadastro, controle, encaminhamento e respostas das demandas da sociedade submetidas à Ouvidoria Geral do Município de Barra Mansa, no âmbito do Poder Executivo,

RESOLVE:

Capítulo I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, instituído pela Lei Municipal nº 4.236/2014, no âmbito do Poder Executivo Municipal, que definiu as áreas de sua atuação e estabeleceu a estrutura administrativa necessária ao seu funcionamento.

Parágrafo único. O direito do usuário ao controle adequado dos serviços públicos prestados pelo Município de Barra Mansa será assegurado por meio da Ouvidoria.

Capítulo II **DOS PRINCÍPIOS**

Art. 2º A Ouvidoria Geral do Município, além dos princípios constitucionais da administração pública, das atribuições elencadas na Lei Federal nº 13.460/2017, reger-se-á também por:

I - independência e autonomia para o exercício de suas atribuições sem qualquer ingerência, inclusive político-partidária, visando garantir os direitos do usuário do serviço público;

II - transparência na prestação de informações de forma a garantir a exata compreensão do usuário sobre as repercussões e abrangência do serviço público;

III - confidencialidade para a proteção da informação de modo a assegurar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem do usuário;

IV - imparcialidade e isenção necessárias para compreender, analisar e buscar soluções para as manifestações, bem como formular críticas e recomendações;

V - acolhimento e acessibilidade, assegurando o atendimento respeitoso e a preservação da dignidade humana.

Art. 3º A Ouvidoria é o canal de comunicação direto entre a Sociedade e o Executivo Municipal, a qual incumbe acolher, processar e encaminhar aos setores competentes da Administração Pública, e responder questionamentos, sugestões, reclamações, denúncias, elogios, pedidos de informação ou providências da população ou de entidades, relativas à prestação dos serviços públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza, que operem com recursos públicos municipais, na prestação de serviços à população, conforme o inciso I, do § 3º, do artigo 37, da Constituição da República.

Capítulo III **DA OUVIDORIA** **SEÇÃO I**

DAS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA

Art. 4º A Ouvidoria Geral do Município, além dos princípios constitucionais da administração pública, das atribuições elencadas na Lei Federal nº 13.460/2017, conduzir-se-á também por:

I - receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município de Barra Mansa, empregados na Administração direta e Indireta, agentes políticos, ou por pessoas, físicas ou jurídicas, que exerçam funções paraestatais, mantidas com recursos públicos;

II - realizar diligências nas Unidades da Administração, sempre que necessário para o desenvolvimento de seus trabalhos;

III - manter sigilo, quando solicitado, sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;

IV - promover estudos, propostas e gestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Municipal, objetivando aprimorar o andamento da máquina administrativa;

V - elaborar e publicar, relatório de suas atividades;

VI - garantir o cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, em consonância com a Controladoria Geral do Município, visando:

a) promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral;

b) o acesso a informações públicas por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), em local com condições apropriadas para atender e orientar o público.

Art. 5º Para a consecução de seus objetivos a Ouvidoria Geral do Município atuará:

I - por solicitação do Prefeito e dos Secretários Municipais;

II - em decorrência de denúncias, reclamações e representações de qualquer cidadão ou de entidades representativas da sociedade.

Art. 6º A Ouvidoria Geral do Município acompanhará os trabalhos dos núcleos descentralizados de Ouvidoria do Município.

Art. 7º A Ouvidoria Geral do Município será gerenciada por um Ouvidor, designado pelo Prefeito do Município, competindo-lhe:

I - propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade administrativa, civil e comunicações, quando houver indício ou suspeita de infração, ad referendum do Controlador Geral;

II - requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões, cópias de documentos ou volume de autos relacionados com investigações em curso;

III - recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração Pública do Município;

IV - recomendar aos órgãos da Administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

V – propor ao Controlador Geral do Município a celebração de termos de cooperação com entidades públicas ou privadas nacionais, que exerçam atividades congêneres às da Ouvidoria.

Parágrafo único. Os atos oficiais da Ouvidoria Geral do Município serão publicados no veículo de Imprensa Oficial do Município.

SEÇÃO II **DAS GARANTIAS DA OUVIDORIA**

Art. 8º Para a consecução de suas atribuições é assegurado à Ouvidoria:

I - ter livre acesso a todos os setores do órgão ou da entidade onde atua;

II - solicitar informações e documentos diretamente a quem os detenha no âmbito do

órgão ou entidade em que atua;

III - participar de reuniões e eventos em órgãos ou entidades relacionados à sua área de atuação e segmento de ouvidorias;

IV – propor a formação de comitês para apurar a opinião dos usuários dos serviços públicos. § 1º A Ouvidoria deve colocar à disposição dos usuários dos serviços públicos os meios e acessos necessários para atendimento, preferencialmente, eletrônico, telefônico, pessoal e por correspondência.

§ 2º Os órgãos e as unidades a que se refere o artigo 4º desta Portaria atenderão prioritariamente o que for solicitado pelas Ouvidorias, instruindo, sempre que possível, com documentos e observando rigorosamente os prazos estabelecidos.

SEÇÃO III DOS USUÁRIOS DA OUVIDORIA

Art. 9º Usuário é todo aquele que utiliza ou que seja direta ou indiretamente interessado pelos serviços do órgão ou entidade no qual atua a Ouvidoria, classificando-se em:

I - usuários internos: servidores do órgão ou entidade em que atua a Ouvidoria;

II - usuários externos: cidadãos interessados nos serviços dos órgãos ou entidades em que atuam as Ouvidorias.

Capítulo IV DO OUVIDOR SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DO OUVIDOR

Art. 10 O Ouvidor, além dos princípios constitucionais da administração pública, das atribuições elencadas na Lei Federal nº 13.460/2017, reger-se-á também por:

I - coordenar a Ouvidoria garantindo o atendimento aos seus princípios e o exercício de suas atribuições;

II - dirigir e coordenar o trabalho das unidades orgânicas subordinadas a Ouvidoria, quando houver;

III - representar a Ouvidoria interna e externamente no órgão ou entidade em que atua;

IV - atuar de ofício;

V - controlar o cumprimento dos prazos previstos nesta Portaria;

VI - elaborar os relatórios da Ouvidoria;

VII - garantir a racionalização de meios, tendo em vista sua demanda e os fins a que se destina;

VIII - despachar diretamente com o Controlador Geral do Município;

IX - participar de reuniões quando convocado;

X - submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência;

XI - propor qualquer alteração administrativa para a execução da programação da Ouvidoria e aperfeiçoamento dos serviços prestados;

XII - desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e incumbidas pela Controladoria Geral do Município.

SEÇÃO II DAS GARANTIAS DO OUVIDOR

Art. 11 O Ouvidor deverá se reportar diretamente ao Controlador Geral do Município e atuar em parceria com os Secretários Municipais e representantes das entidades integrantes da Administração Direta e Indireta a fim de promover a qualidade do serviço, a busca da eficiência e da austeridade administrativa, no limite das garantias contidas nesta Portaria.

§ 1º Ao Ouvidor é garantida a autonomia na elaboração de pareceres, atos e relatórios, sendo vedada a alteração ou influência sobre estes.

§ 2º Os registros das manifestações, documentos e informações gerados em decorrência das atividades da Ouvidoria são de responsabilidade do Ouvidor, sendo vedada a exclusão, alteração ou eliminação destes por ordem superior ou do próprio Ouvidor, respeitando-se a regulamentação em vigor.

Capítulo V DOS PROCEDIMENTOS SEÇÃO I DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 12 O acesso à Ouvidoria Geral poderá ser realizado pessoalmente, de segunda à sexta-feira, no horário normal de atendimento, ou por meio de:

I - Serviço “e-sic” via internet, no site da prefeitura, ou ainda via e-mail oficial da Ouvidoria: ouvidoria@barramansa.rj.gov.br;

II - ligação telefônica através do telefone (24) 2106-9018;

III - correspondência endereçada à Ouvidoria Geral do Município.

Art. 13 Todas as manifestações a que se refere o inciso I, do artigo 5º, desta Portaria que vem ser registradas.

Parágrafo único. Cabe a Ouvidoria providenciar junto aos usuários, quando possível,

as informações complementares necessárias à compreensão do objeto e alcance de sua manifestação, antes dos encaminhamentos internos do expediente.

Art. 14 O Ouvidor poderá denegar o encaminhamento ou interromper o andamento da manifestação, mediante despacho fundamentado, cujo conteúdo não traduza irregularidade, não tenha relação com as funções ou atividades desenvolvidas ou exija providências incompatíveis com as possibilidades legais da Ouvidoria, promovendo o arquivamento, comunicando o usuário e expondo sucintamente as razões da decisão.

Art. 15 Deverá o usuário ser orientado, e sempre que possível direcionado, quando o assunto não estiver no âmbito de atuação da Ouvidoria ou do órgão ou entidade em que atua.

Art. 16 As requisições e solicitações de providências feitas pela Ouvidoria devem ser respondidas de forma fundamentada pelas secretarias e órgãos no prazo máximo de 10 (dez) dias, através de sistema eletrônico institucional ou, de outra forma, previamente ajustada entre a Ouvidoria e o Órgão demandado.

Parágrafo único. Ao receber a demanda da Ouvidoria, as secretarias e os órgãos vinculados a Administração Municipal devem informar no prazo estabelecido o que se requer, bem como o cronograma de execução. Em caso de impossibilidade de atendimento, há a obrigação de justificativa fundamentada por escrito.

Art. 17 Constatada a procedência de sugestões, reclamações e denúncias, o Ouvidor deverá encaminhá-las aos respectivos Secretários ou órgão da Administração Direta ou Indireta, visando:

I - melhoria dos serviços públicos;

II - correção de erros, omissões, desvios ou abusos na prestação dos serviços públicos;

III - apuração de atos de improbidade e de ilícitos administrativos;

IV - prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com o funcionamento do serviço público;

V - proteção dos direitos dos usuários;

VI - garantia da qualidade dos serviços prestados.

SEÇÃO II DA RESERVA DE IDENTIDADE

Art. 18 Os dados pessoais do usuário contidos nas manifestações são de acesso restrito.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que a identidade do usuário for essencial à tomada de providências no âmbito da Ouvidoria, tal situação deverá ser autorizada pelo usuário, sendo que havendo recusa, caberá o arquivamento do expediente.

Art. 19 As manifestações de autoria desconhecida ou incerta poderão ser admitidas quando forem dotadas de razoabilidade mínima e estiverem acompanhadas de informações ou de documentos que as apresentem verossímeis.

SEÇÃO III DOS PRAZOS

Art. 20 O prazo máximo de resposta ao usuário será de 20 (vinte) dias corridos.

§ 1º O prazo deverá ser informado ao usuário, assim como a forma de acompanhamento.

§ 2º O prazo referido no “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o interessado.

§ 3º A tramitação interna das manifestações recebidas pela Ouvidoria deverá considerar o prazo estabelecido no “caput” deste artigo.

SEÇÃO IV DOS RELATÓRIOS

Art. 21 Sem prejuízo dos relatórios parciais que se fizerem necessários e de relatórios em formatos e periodicidades estabelecidas internamente em cada Órgão ou Entidade, a Ouvidoria Geral deverá emitir relatórios mensais, consolidados, ao Controlador Geral do Município, relatórios estatísticos com os tipos de manifestações mais frequentes, por secretaria, por local e período de tempo e avaliação qualitativa dos resultados.

Art. 22 Os relatórios das Ouvidorias são considerados documentos de interesse público e devem ter ampla divulgação.

Parágrafo único. O Ouvidor manterá permanentemente atualizadas as informações e estatísticas referentes às atividades, realizadas no âmbito da Ouvidoria do Poder Executivo Municipal.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 O Controlador Geral do Município, ouvida a Ouvidoria Geral, poderá baixar, mediante Instrução Normativa, normas complementares para o adequado cumprimento desta Portaria.

Art. 24 O Controlador Geral e o Ouvidor promoverão a articulação da Ouvidoria Geral

com ouvidorias de outras esferas da Administração Pública, inclusive de setores sob intervenção do Executivo Municipal, ouvidorias da iniciativa privada e entidades congêneres.

Art. 25 A atividade da Ouvidoria é um direito dos cidadãos e usuários dos serviços públicos e um dever inerente a todos os membros da administração pública, que devem:
I - facilitar, priorizar e auxiliar o encaminhamento das demandas proveniente das Ouvidorias, no âmbito de suas respectivas unidades;

II - informar sobre todas as alterações de procedimentos que interfiram no interesse dos usuários dos serviços públicos, mantendo sua atualidade;

III - instar as Secretarias e demais órgãos da administração indireta a manifestar-se em todas as atividades que interfiram nos interesses dos usuários dos serviços públicos;

IV - resguardar a autonomia e independência da Ouvidoria, sendo vedada atribuição de atividades alheias às suas competências.

Art. 26 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 11 de agosto de 2021.

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 120/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA MANUTENÇÃO DA FABRICAÇÃO DE OCULOS.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA: Almeida Sarmento & Cia Ltda

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14

VALOR TOTAL: R\$ 66.638,45

Barra Mansa, 10 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 143/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS E MOTOPODAS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Manutenção Urbana

EMPRESA: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITENS: 1

VALOR TOTAL: R\$ 1.319,99

EMPRESA: BENEDES SOARES BATISTA 11248760735

ITENS: 2, 3 e 4

VALOR TOTAL: R\$ 22.974,90

Barra Mansa, 12 de agosto de 2021.

JOSE LUIZ VANELI
Secretário Municipal de Manutenção Urbana

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 141/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE, (INTERNET) DO TIPO LINK REDUNDANTE

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

EMPRESA: QUICK FIBRA TELECOM EIRELI

ITENS: 1

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00

Barra Mansa, 12 de agosto de 2021.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 151/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Manutenção Urbana

EMPRESA: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS
ITENS: 1, 4, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 27 e 28

VALOR TOTAL: R\$ 7.238,48

Barra Mansa, 11 de agosto de 2021.

JOSE LUIZ VANELI
Secretário Municipal de Manutenção Urbana

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 151/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 70

LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL COM APARELHOS EM SISTEMA DE COMODATO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S/A

ITENS: 1

VALOR TOTAL: R\$ 232.808,88

Barra Mansa, 11 de agosto de 2021.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 151/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

EMPRESA: HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

ITENS: 1

VALOR TOTAL: R\$ 1.278.500,00

Barra Mansa, 11 de agosto de 2021.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 140/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

EMPRESA: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA - EPP

ITENS: 1

VALOR TOTAL: R\$ 23.750,00

Barra Mansa, 18 de agosto de 2021.

CARLOS ROBERTOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 090/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Manutenção Urbana

EMPRESA: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITENS: 1, 2, 3 e 4

VALOR TOTAL: R\$ 24.798,82

Barra Mansa, 17 de agosto de 2021.

JOSE LUIZ VANELI
Secretário Municipal de Manutenção Urbana

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 150/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos- FMAS

EMPRESA: RTT TELEINFORMATICA EIRELI**ITENS:** 3**VALOR TOTAL:** R\$ 4.007,96**EMPRESA:** RTT TELEINFORMATICA EIRELI**ITENS:** 2 e 5**VALOR TOTAL:** R\$1.233,00**EMPRESA:** BENEDES SOARES BATISTA 11248760735**ITENS:** 1**VALOR TOTAL:** R\$ 14.250,00

Barra Mansa, 17 de agosto de 2021.

JOSE CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO n. 153/2021****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORME**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação**EMPRESA:** Job Comércio E Representações Ltda**ITENS:** 1, 2 e 3**VALOR TOTAL:** R\$ 7.579,50

Barra Mansa, 16 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Educação

ERRATA**Ata De Registro De Preço do pregão eletrônico 076/2021, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1234, de 22 de JUNHO de 2021****Onde se lê:**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	3.000	M³	GRAMA ESMERALDA.	CENTRAL GRAMA	R\$7,62	R\$22.860,00
02	500	M³	GRAMA BERMUDA.	CENTRAL GRAMA	R\$11,96	R\$5.980,00
03	2.000	M³	GRAMA SÃO CARLOS.	CENTRAL GRAMA	R\$9,58	R\$19.160,00
04	1.500	M³	GRAMA BATATAIS.	CENTRAL GRAMA	R\$9,33	R\$13.995,00
VALOR TOTAL: *****						R\$61.995,00

Leia – se:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	3.000	M²	GRAMA ESMERALDA.	CENTRAL GRAMA	R\$7,62	R\$22.860,00
02	500	M²	GRAMA BERMUDA.	CENTRAL GRAMA	R\$11,96	R\$5.980,00
03	2.000	M²	GRAMA SÃO CARLOS.	CENTRAL GRAMA	R\$9,58	R\$19.160,00
04	1.500	M²	GRAMA BATATAIS.	CENTRAL GRAMA	R\$9,33	R\$13.995,00
VALOR TOTAL: *****						R\$61.995,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº129/2021**01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – CONTRATADO:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - RJ**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS E OXIGÊNIO**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4237/2021**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 129/2021**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2021.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01	24	UN	RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE 10 LITROS	R\$ 162,15	R\$ 3.891,60
	02	120	UN	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL 0,60 METROS CÚBICOS	R\$ 123,91	R\$ 14.869,20
	03	60	UN	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL 2,25 METROS CÚBICOS.	R\$ 133,28	R\$ 7.996,80
	04	48	UN	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL DE 1,00 METROS CUBICOS	R\$ 119,79	R\$ 5.749,92
	05	36	UN	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL DE 10 LITROS	R\$ 176,45	R\$ 6.352,20
	06	12	UN	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL DE 2,750 LITROS	R\$ 125,64	R\$ 1.507,68
VALOR TOTAL: *****						R\$ 40.367,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 090/2021**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa**02 – CONTRATADO:** JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 5104/2021**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 090/2021**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	12	UN	BATERIA 100AH 12 VOLTS	DAJAX	R\$519,49	R\$6.233,88
02	20	UN	BATERIA 150AH 12 VOLTS	DAJAX	R\$629,00	R\$12.580,00
03	15	UN	BATERIA 60AH 12 VOLTS	BATERAX	R\$259,00	R\$3.885,00
04	06	PC	BATERIA 70AMP	DAJAX	R\$349,99	R\$2.099,94
VALOR TOTAL: *****						R\$24.798,82

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2021**01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**02 – CONTRATADO:** CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS

CIRURGICOS LTDA**03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3348/2021****06 – PREGÃO ELETRONICO: 121/2021****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	30	UN	CABO PARA BISTURI Nº 4 INOX – 14 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	6B INVENT GERMAN Y 6B-10-003	R\$ 11,39	R\$ 341,70
35	13	UN	PIÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	6B INVENT GERMAN Y 6B-04M-2220	R\$ 15,23	R\$ 197,99
38	06	UN	PIÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 COM COM SERRILHA PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	6B INVENT GERMAN Y 6B-04M-160	R\$ 26,80	R\$ 160,80
44	04	UN	PIÇA DUVAL COLLIN 20 CM PARA INTESTINO ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	6B INVENT GERMAN Y 6B-04M-309	R\$ 139,57	R\$ 558,28
46	10	UN	PIÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA (HEMOSTÁTICA) ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	BSZ CIRURGI CA BSZ 5120	R\$ 23,88	R\$ 238,80
53	10	UN	PIÇA KOCHER 16 CM 1X2 DENTES RETA (HEMOSTÁTICA) ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	6B INVENT GERMAN Y 6B-04M-468	R\$ 41,31	R\$ 413,10
57	06	UN	PIÇA WINTER 27 CM CURVA Nº 3 PARA ABORTO E PLACENTA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	ABC INSTRUM ENTOS 0986	R\$ 175,43	R\$ 1.052,58

			PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
58	06	UN	PIÇA WINTER 27 CM RETA Nº 3 PARA ABORTO E PLACENTA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	BSZ CIRURGI CA BSZ 3157	R\$ 131,95	R\$ 791,70
71	12	UN	VALVULA DOYEN SUB PUBIANA 29 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	6B INVENT GERMAN	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
			AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	Y 6B-06M-234		
VALOR TOTAL:*****						R\$ 6.754,95

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2021**01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – CONTRATADO: R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3348/2021****06 – PREGÃO ELETRONICO: 121/2021****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
26	05	UN	ESTOJO PERFURADO 28X14X06 CM AUTOCLAVAVEL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	FAVA	R\$ 231,44	R\$ 1.157,20
27	10	UN	ESTOJO PERFURADO 32X16X08 CM AUTOCLAVAVEL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	FAMI	R\$ 314,25	R\$ 3.142,50
28	10	UN	ESTOJO PERFURADO 42X28X12 CM AUTOCLAVAVEL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	FAMI	R\$ 642,00	R\$ 6.420,00
41	09	UN	PIÇA CHERON 24 CM PARA ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	MARYAN	R\$ 70,30	R\$ 632,70

06 – PREGÃO ELETRONICO: 121/2021**07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	20	UN	CUBA REDONDA 09X4,5 PARA ASSEPSIA ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA COLOCAÇÃO DO SORO FISIOLÓGICO. AUTOCLAVAVEL.	FORTINO X	R\$ 17,00	R\$ 340,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 340,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2021**01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****02 – CONTRATADO: G A MEDICAL LTDA ME****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;****05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3348/2021****06 – PREGÃO ELETRONICO: 121/2021****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	10	PAR	AFASTADOR FARABEUFEU EXTRA (15X150MM) PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: - ESPECIALIDADE: CIRURGIA - USO GERAL; - MEDIDA: 15X 150 MM / INFANTIL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 26,77	R\$ 267,70
03	02	PAR	AFASTADOR FARABEUFEU INFANTIL (10X20 MM) PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: - ESPECIALIDADE: CIRURGIA - USO GERAL; - MEDIDA: 10X120MM / INFANTIL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 17,83	R\$ 35,66
14	03	UN	CURETA DE RECAMIER Nº 5 GINECOLOGICA 31 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 91,36	R\$ 274,08
15	03	UN	CURETA DE RECAMIER Nº 6 GINECOLOGICA 31 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 91,44	R\$ 274,32
17	03	UN	CURETA DE SCHROEDER FECHADA Nº2 GINECOLOGICA 30 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 98,17	R\$ 294,51

20	03	UN	CURETA DE SCHROEDER FECHADA Nº 5 GINECOLOGICA 30 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 98,24	R\$ 294,72
21	03	UN	CURETA DE SCHROEDER FECHADA Nº 6 GINECOLOGICA 30 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 98,24	R\$ 294,72
22	02	UN	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 40 MM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 62,50	R\$ 125,00
23	05	UN	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL Nº 1 PEQUENO ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM AÇO INOX 304. PROFUNDIDADE 75MM LARGURA 26MM INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE AUTOCLAVAVEL .	ABC	R\$ 61,39	R\$ 306,95
24	08	UN	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL Nº 2 MEDIO ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM AÇO INOX 304. PROFUNDIDADE 85MM LARGURA 38MM INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE AUTOCLAVAVEL .	ABC	R\$ 61,39	R\$ 491,12
25	08	UN	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL Nº 3 GRANDE ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM AÇO INOX 304. PROFUNDIDADE 95MM LARGURA 43MM INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE AUTOCLAVAVEL .	ABC	R\$ 61,39	R\$ 491,12
32	50	UN	PINÇA ALLIS 15 CM 5X6 DENTES PARA INTESTINO E TECIDOS ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
43	06	UN	PINÇA COLLIN OVAL RETA 16 CM TIRA LINGUA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 119,47	R\$ 716,82
45	08	UN	PINÇA FAURE 22 CM PARA ARTERIA UTERINA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 99,13	R\$ 793,04
59	25	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM PARA SUTURA ESPECIFICAÇÕES:	ABC	R\$ 42,51	R\$ 1.062,75

			PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
60	46	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM PARA SUTURA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 59,78	R\$ 2.749,88
61	02	UN	SACA FIBROMA DOYEN 17 CM COM ESPESURA DE 3MM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 82,55	R\$ 165,10
62	02	UN	TENTACANULA 15 CM SONDA ACANELADA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 12,27	R\$ 24,54
68	02	PAR	VALVULA DE DOYEN 45X60 MM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 333,86	R\$ 667,72
			ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
69	02	UN	VALVULA DOYEN 45X120 MM PARA GINECOLOGIA 25 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 229,16	R\$ 458,32
70	02	UN	VALVULA DOYEN 60X120 MM PARA GINECOLOGIA 25 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 260,17	R\$ 520,34
VALOR TOTAL:*****						R\$ 12.258,41

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3348/2021
06 – PREGÃO ELETRONICO: 121/2021
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	12	UN	ASPIRADOR DE YANKAUER COM 27 CM PARA SUÇÃO ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR DE YANKAUER COM 27 CM PARA SUÇÃO PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 123,23	R\$ 1.478,76
05	11	UN	BANDEJA 30X20X04 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	FAMI	R\$ 60,83	R\$ 669,13
07	20	UN	CUBA REDONDA 08X4 CM ESPECIFICAÇÕES: CUBA PARA USO MEDICO ODONTOLÓGICO, FABRICADA EM AÇO AISI-420 , AUTOCLAVAVEL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA , VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	FAMI	R\$ 14,39	R\$ 287,80
10	03	UN	CURETA DE RECAMIER Nº 1 GINECOLOGICA 31 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 91,53	R\$ 274,59
11	03	UN	CURETA DE RECAMIER Nº 2 GINECOLOGICA 31 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	R\$ 91,39	R\$ 274,17
			AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
12	03	UN	CURETA DE RECAMIER Nº 3 GINECOLOGICA 31 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 91,43	R\$ 274,29
16	03	UN	CURETA DE SCHROEDER FECHADA Nº 1 GINECOLOGICA 30 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 98,12	R\$ 294,36

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2021

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 – CONTRATADO: HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

18	03	UN	CURETA DE SCHROEDER FECHADA Nº 3 GINECOLOGICA 30 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 98,24	R\$ 294,72
19	03	UN	CURETA DE SCHROEDER FECHADA Nº 4 GINECOLOGICA 30 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA	ABC	R\$ 91,51	R\$ 274,53
			INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
29	01	UN	FORCEPS SIMPSON PARA OBSTETRÍCIA 30 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 716,80	R\$ 716,80
30	01	UN	FORSEPS SIMPSON PARA OBSTETRÍCIA 35 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 904,44	R\$ 904,44
31	10	UN	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM PARA USO GINECOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 66,86	R\$ 668,60
33	18	UN	PINÇA ALLIS 18 CM 5X6 DENTES PARA INTESTINO E TECIDOS ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E	ABC	R\$ 66,87	R\$ 1.203,66
			DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
34	08	UN	PINÇA ALLIS 20 CM 5X6 DENTES PARA INTESTINO E TECIDOS ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 79,07	R\$ 632,56
36	26	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E	ABC	R\$ 16,45	R\$ 427,70

			DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
37	28	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 COM COM SERRILHA PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 19,18	R\$ 537,04
VALOR TOTAL:*****						R\$ 9.213,15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº101/2021

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7896/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 101/2021

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
129	1.000	CX	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COM BOA ADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO G SEM PÓ	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
130	1.400	CX	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COM BOA ADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M SEM PÓ	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 77.000,00
131	4.000	CX	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COM BOA ADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO P SEM PÓ	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 220.000,00
132	5.000	CX	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COM BOA ADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO PP SEM PÓ	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 275.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 627.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº101/2021

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO EIRELI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7896/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 101/2021

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			ADESIVO USO GERAL 6 GRAMAS	3M		
06	300	FR	ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO DENTINÁRIO MONOCOMPONENTE PASSO ÚNICO COM CARGA DE 10% EM PESO DE SÍLICA DE PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS, SOLVENTE HIDRO-ALCOÓLICO ESPESURA DE PELÍCULA, EM TORNO DE 7M, E COM TAMPA FLIP TOP-CERTIFICAÇÕES CE, ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, BPF E ANVISA, TIPO ADPER SINGLE BOND 2 OU SIMILAR DE MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA E DESEMPENHO CLÍNICO		R\$ 64,88	R\$ 19.464,00

08	03	UN	AFASTADOR LABIAL TAM: P	MAQUIR A	R\$ 11,04	R\$ 33,12
12	200	EMB	AMALGAMA CAPSULADO COM 1 PORÇÃO POTE C/ 50 UND	SDI	R\$ 86,30	R\$ 17.260,00
25	12	UN	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA- FRASCO COM 500 GR	MAQUIR A	R\$ 13,73	R\$ 164,76
27	150	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA N6 ALTA ROTAÇÃO	KAVO KERR	R\$ 4,96	R\$ 744,00
29	200	UN	BROCA DE AÇO ESF BAIXA ROTAÇÃO N 04	MILLEFER	R\$ 3,44	R\$ 688,00
30	200	UN	BROCA DE AÇO ESF BAIXA ROTAÇÃO N 06	MAILLEFER	R\$ 3,44	R\$ 688,00
31	200	UN	BROCA DE AÇO ESF BAIXA ROTAÇÃO N 08	MAILLEFER	R\$ 3,44	R\$ 688,00
33	120	UN	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO Nº03 32MM	MICRODONT	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
35	60	UN	BROCA DE LARGO N. 04 32MM MAILEFER	MAILLEFER	R\$ 9,50	R\$ 570,00
36	60	UN	BROCA DE LARGO Nº 1 PARA USO ENDODONTICO 332 MM	MAILLEFER	R\$ 10,00	R\$ 600,00
37	60	UN	BROCA DE LARGO Nº 2 PARA USO ENDODONTICO 32MM	MAILLEFER	R\$ 9,90	R\$ 594,00
68	250	PCT	CONE DE PAPEL ENDOD 1 SERIE 15 A 40 C/120	DENTSP LY	R\$ 27,00	R\$ 6.700,00
70	100	UN	CREME DENTAL 50GR.	ICE CLEAN	R\$ 2,17	R\$ 117,00
78	100	CARTELA	DENTE DE ESTOQUE PARA PROVISÓRIO- ANTERIOR INFERIOR CARTELA C/6	DENTBRAS	R\$ 3,68	R\$ 368,00
79	100	CARTELA	DENTE DE ESTOQUE PARA PROVISÓRIO- ANTERIOR SUPERIOR CARTELA C/6	DENTBRAS	R\$ 3,68	R\$ 368,00
82	10	FR	EDTA - AGENTE QUELANTE PARA ENDODONTIA 20 ML	MAQUIR A	R\$ 5,71	R\$ 57,10
92	200	PÇ	ESPELHO ODONTOLÓGICO NÚMERO 5 EM AÇO INOX	MIRAGE	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
96	80	FR	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (SUBSTÂNCIA EVIDENCIADORA) 10 ML.	MAQUIR A	R\$ 5,80	R\$ 464,00
100	400	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 C/AGULHA 25MM X 45CM CX C/24	TECHNO FIO	R\$ 44,70	R\$ 17.880,00
106	120	VIDRO	FORMOCRESOL FRC C/10 ML	MAQUIR A	R\$ 5,13	R\$ 615,00
109	25	UN	GUTA PERCHA PRINC 1 SERIE INDIVIDUAL N 30	DENTSP LY	R\$ 30,00	R\$ 750,00
110	35	UN	GUTA PERCHA PRINC 1 SERIE INDIVIDUAL N 35	DENTSP LY	R\$ 32,97	R\$ 1.153,95
111	35	UN	GUTA PERCHA PRINC 1 SERIE INDIVIDUAL N 40	DENTSP LY	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00
112	20	UN	GUTA PERCHA PRINC 2 SERIE INDIVIDUAL N 45	DENTSP LY	R\$ 31,30	R\$ 626,00
113	20	UN	GUTA PERCHA PRINC 2 SERIE INDIVIDUAL N 50	DENTSP LY	R\$ 30,93	R\$ 618,60
114	20	UN	GUTA PERCHA PRINC 2 SERIE INDIVIDUAL N 55	DENTSP LY	R\$ 25,25	R\$ 505,00
115	10	UN	GUTA PERCHA PRINC 2 SERIE INDIVIDUAL N 60	DENTSP LY	R\$ 28,82	R\$ 288,20
116	10	UN	GUTA PERCHA PRINC 2 SERIE INDIVIDUAL N 70	DENTSP LY	R\$ 26,74	R\$ 267,40
117	10	UN	GUTA PERCHA PRINC 2 SERIE INDIVIDUAL N 80	DENTSP LY	R\$ 23,57	R\$ 235,70
118	06	KIT	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/PARAMONOCLOROFENOL PARA CURATIVO INTRACANAL	SSWHITE	R\$ 66,21	R\$ 397,26
119	30	FR	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	MAQUIR A	R\$ 5,51	R\$ 165,30
122	60	CX	LIMA ENDODONTICO TIPO KERR 1 SERIE , DE 25 MM CX C/ 06 UN. DIVERSIFICADA DE Nº 15 A 40.	ANGELUS	R\$ 23,42	R\$ 1.405,20
123	100	CX	LIMA P/ENDO 1ª SERIE 15/40 - 31MM - TIPO KERR CAIXA C/06 UNIDADES	ANGELUS	R\$ 23,42	R\$ 2.342,00

124	10	CX	LIMA P/ENDO TIPO KERR 1ª SERIE 15/40 - 25MM C/6 UNIDADES	ANGELUS	R\$ 23,42	R\$ 234,20
125	60	CX	LIMA P/ENDO TIPO KERR 2 SERIE 45/80 21MM	ANGELUS	R\$ 23,42	R\$ 1.405,20
126	30	CX	LIMA TIPO HEDSTROEN 25 MM N 25 CAIXA C/6	ANGELUS	R\$ 23,42	R\$ 702,60
127	20	UN	LIMA TIPO HEDSTROEN 25 MM N 40 CAIXA C/6	ANGELUS	R\$ 23,42	R\$ 468,40
140	40	UN	PEDRA PARA AMOLAR INSTRUMENTAIS	GOLGRAN	R\$ 18,00	R\$ 720,00
141	60	UN	PEDRA POMES EXTRA FINA POTE C 100 GR	MAQUIR A	R\$ 9,99	R\$ 599,40
148	05	KIT	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO PARA USO ENDODONTICO COM ISOLAMENTO ABSOLUTO ADULTO	MAQUIR A	R\$ 62,45	R\$ 312,25
149	30	UN	POTE DAPPEN PLASTICO	MAQUIR A	R\$ 2,25	R\$ 67,50
150	30	UN	POTE DAPPEN VIDRO	IODONTOSUL	R\$ 4,60	R\$ 138,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 84.928,74

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº101/2021

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: EREMARCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7896/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 101/2021

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
97	200	ROLO	FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE - C/ 100M X 280MM	ORLEPLAST	R\$ 28,36	R\$ 5.672,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 5.672,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº101/2021

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: G A MEDICAL LTDA ME

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7896/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 101/2021

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	200	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE PLÁSTICO - CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLÁSTICO ATÓXICO INJETADO A MAIS DE 190° C - PCT.C/40 UNDS.	AGAPLAST	R\$ 29,43	R\$ 5.886,00
05	120	LT	ÁCIDO PERACÉTICO PERAX 0,2% - EMBALAGEM COM 1 LITRO MAIS INIBIDOR DE CORROSÃO DE 14 GRAMASL	PROLINK	R\$ 61,15	R\$ 7.338,00
09	200	UN	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA P/ SERINGA DE CARPULE - CX C/ 100 UND	DFL	R\$ 36,95	R\$ 7.390,00
10	300	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G CURTA - 2,5CM P/SERINGA DE CARPULE - CX.C/100 UNIDADES.	DFL	R\$ 36,95	R\$ 11.085,00
16	80	CX	ANESTESICO S/VASO CONSTRICTOR P/SERINGA DE CARPULE 2% (XYLESTESIN 2%)- CX.C/50 TUBETES.	CRISTÁLIA	R\$ 113,41	R\$ 9.072,80

21	20	UN	ARCO DE YOUNG DE PLÁSTICO P/ENDODONTIA	MAQUIR A	R\$ 9,93	R\$ 198,60
22	200	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL DE COR CLARA COM MANGAS COMPRIDAS PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO GRAMATURA 20G PACOTE COM 1 TAMANHO G	KALIDES CK	R\$ 29,85	R\$ 5.970,00
26	100	UN	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA C/ PONTA ATIVA - TIPO ZECRYA 28MM	ANGELU S	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
67	10	KIT	CIMENTO RESINOSO DUAL PARA CIMENTAÇÃO DE TRABALHO PROTÉTICO.	MAQUIR A	R\$ 59,89	R\$ 598,90
151	40	UN	REGUA MILIMETRADA ACO INOX P/ENDO.	PREVEN	R\$ 18,03	R\$ 721,20
VALOR TOTAL:*****						R\$ 49.892,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº111/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - EPP
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORREIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4229/2021
06 – PREGÃO ELETRONICO: 111/2021
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA MOTO NIVELADORA FIATALLIS FG85, CM3911582, 8PK1780 - ANO 1990.	DAYCO	R\$ 44,99	R\$ 674,85
10	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK-UP L200 MITSUBISHI.	DAYCO	R\$ 65,00	R\$ 975,00
12	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK-UP TOYOTA HILUX.	DAYCO	R\$ 41,90	R\$ 628,50
17	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO FORD F13000	DAYCO	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
18	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO FORD F816S - ANO 2018.	DAYCO	R\$ 114,90	R\$ 1.723,50
19	20	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ MMB 1313 - ANO 1983 - 13AV1400.	DAYCO	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 6.636,85

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº111/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: BENEDES SOARES BATISTA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORREIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4229/2021
06 – PREGÃO ELETRONICO: 111/2021
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	15	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DO CAMINHÃO FORD F1415 - ANO 1990.	GATESS	R\$ 43,99	R\$ 659,85
02	15	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE.	GATESS	R\$ 45,90	R\$ 688,50
04	15	UN	CORREIA DO ALTERNADOR DA CAMINHONETE D20 CUSTOM, ANO 1995.	GATESS	R\$ 32,99	R\$ 494,85
VALOR TOTAL:*****						R\$ 1.843,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº111/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: TRATORFIL – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORREIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4229/2021
06 – PREGÃO ELETRONICO: 111/2021
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	15	PÇ	CORREIA CÓDIGO 757100 PARA MOTONIVELADORA RG 140B - NEW HOLLAND ANO 2007.	IMPORT	R\$ 49,50	R\$ 742,50
05	20	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA CARREGADEIRA CASE W20B, 13AV 1400.	GATES	R\$ 32,50	R\$ 650,00
06	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA CARREGADEIRA VOLVO L70D - ANO 544770096 - ANO 2001.	GATES	R\$ 53,00	R\$ 795,00
08	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK-UP CHEVROLET S10 DIESEL.	GATES	R\$ 38,00	R\$ 570,00
09	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK-UP FORD F4000, 8PK1345RNH.	GATES	R\$ 58,00	R\$ 870,00
11	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK-UP RENAULT OROCH 1.6.	GATES	R\$ 44,00	R\$ 660,00
13	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA RETROESCAVADEIRA CARTERPILLAR 416D - ANO 2001.	IMPORT	R\$ 48,00	R\$ 720,00
14	15	UN	CORREIA DO ALTERNADOR DA RETROESCAVADEIRA JCB - ANO 2018.	IMPORT	R\$ 47,00	R\$ 705,00
15	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO FORD CARGO 1517E - ANO 2007.	IMPORT	R\$ 55,00	R\$ 825,00
16	20	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO FORD F11000, CARROCERIA ANO 1986.	IMPORT	R\$ 49,00	R\$ 980,00
20	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ MMB LK 1620, ANO 2001 - MOTOR 366A, 13AV2X1350.	GATES	R\$ 39,00	R\$ 585,00
21	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 24220X 8PK1535.	GATES	R\$ 63,00	R\$ 945,00
22	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO ROLO COMPRESSOR VOLVO DD14, RM 544770096 - ANO 2018.	GATES	R\$ 63,00	R\$ 945,00
23	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO ROLO COMPRESSOR XCMG.	GATES	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
24	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO VEÍCULO	GATES	R\$ 31,00	R\$ 465,00
			FIAT STRADA.			
25	15	PÇ	CORREIAS ALTERNADOR DO VOLKSWAGEN VOYAGE GOL / SAVEIRO 1.6 2005.	GATES	R\$ 22,00	R\$ 330,00
26	15	PÇ	CORREIAS DO ALTERNADOR 8 PK1443	GATES	R\$ 43,00	R\$ 645,00
27	20	PÇ	CORREIA V DUPLA DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ MBB LK 1620 - ANO 2001 - MOTOR 366A, 2X13X1020.	GATES	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 13.852,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2021.JC.0130 aplicado em 12/08/2021.

Processo: 10528/2021

Nome: Angélica Maria Simões

End.: Rua H, nº 04 - Metalúrgico Barra Mansa RJ

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no Código de Obras do Município conforme texto seguinte: Pelo descumprimento do embargo de nº 2020.RA.010 de 19 de Fevereiro de 2020.

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: José F.Campanelli. Mat.: 6710

Intimação nº 2021.JC.0120

Fica intimado o Sr (a) Planiza Planejamento Imobiliário

Endereço: Rua Izalino Gomes da Silva, lote 133 - Paraíso

Fica intimado a construir um muro de arrimo e de proteção, afim de eliminar o risco a segurança pública.

Prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Obs: O descumprimento deste documento acarretará em multas.

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021.

Autoridade Fiscal: José F.Campanelli - 6710

Intimação nº 2021.JC.0121

Fica intimado o Sr (a) Planiza Planejamento Imobiliário

Endereço: Rua Izalino Gomes da Silva, lote 133 - Paraíso

Fica intimado a demolir a construção que encontra-se em ruínas, com risco iminente de caráter público.

Prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Obs: O descumprimento deste documento acarretará em multas.

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021.

Autoridade Fiscal: José F.Campanelli - 6710

Intimação nº 2021.RM.087

Fica intimado o Sr (a) Daniel Rodrigues Moisinho

Endereço: Rua Martins Lourenço, nº 102 - Saudade

Fica intimado a construir/reparar/nivelar a calçada no prazo de 30 (trinta dias). O não atendimento a este documento poderá ocorrer em multas.

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021.

Autoridade Fiscal: Rafael M. de Oliveira - 13420

Intimação nº 2021.RM.080

Fica intimado o Sr (a) Guilherme Luiz do Nascimento

Endereço: Rua Santa Catarina, nº 16 - Saudade

Fica intimado a construir/reparar/nivelar a calçada no prazo de 30 (trinta dias). O não atendimento a este documento poderá ocorrer em multas.

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021.

Autoridade Fiscal: Rafael M. de Oliveira - 13420

Intimação nº 2021.RM.080

Fica intimado o Sr (a) Guilherme Luiz do Nascimento

Endereço: Rua Santa Catarina, nº 16 - Saudade

Fica intimado a construir/reparar/nivelar a calçada no prazo de 30 (trinta dias). O não atendimento a este documento poderá ocorrer em multas.

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021.

Autoridade Fiscal: Rafael M. de Oliveira - 13420

Intimação nº 2021.RM.077

Fica intimado o Sr (a) Jacy de Almeida Mattos

Endereço: Rua Capitão Alacrino Monteiro, nº 170 - Saudade

Fica intimado a construir/reparar/nivelar a calçada no prazo de 30 (trinta dias). O não atendimento a este documento poderá ocorrer em multas.

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021.

Autoridade Fiscal: Rafael M. de Oliveira - 13420

Intimação nº 2021.RM.079

Fica intimado o Sr (a) Benedita Braga da Silva

Endereço: Rua Capitão Alacrino Monteiro, nº 92 - Saudade

Fica intimado a construir/reparar/nivelar a calçada no prazo de 30 (trinta dias). O não atendimento a este documento poderá ocorrer em multas.

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021.

Autoridade Fiscal: Rafael M. de Oliveira - 13420

Auto de infração: 2021.DNS.051 aplicado em 11/08/2021.

Processo: 10382/2021

Nome: Sz Cores da Barra SPE Ltda

End.: Rua Jose Maria de Mello Costa, nº 21 - Ano Bom

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência esta-

belecida no Código de Obras do Município conforme texto seguinte: O intimado não providenciou o tapume para a obra localizada na Alameda Mizael Hely de Paiva, lote área A. Intimação nº 2021.DNS.013 - processo nº 6212/2021.

Barra Mansa, 12 de Agosto de 2021

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: Denilson de Souza Castro. Mat.: 13279

Auto de infração: 2021.JC.0132 aplicado em 13/08/2021.

Processo: 10638/2021

Nome: Marcio Leopoldino

End.: Ernesto Duarte Silveira, nº 44/casa 36 - Vila Coringa

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no(a) 2021.JC.0074, emitido (a) em 16 de junho de 2021. Na qual consta o relatório, descumprimento da intimação de nº 2021.JC.0074 de 16 de junho 2021 (processo: 7220/2021).

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021

Valor da multa: R\$ 1.058,94 Fiscal: José F.Campanelli. Mat.: 6710

Auto de infração: 2021.JC.0135 aplicado em 13/08/2021.

Processo: 10633/2021

Nome: Marilia Leite Leopoldino

End.: Ernesto Duarte Silveira, nº 44/casa 30 - Vila Coringa

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no(a) 2021.JC.0077, emitido (a) em 16 de junho de 2021. Na qual consta o relatório, descumprimento da intimação de nº 2021.JC.0077 de 16 de junho 2021.

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021

Valor da multa: R\$ 1.058,94 Fiscal: José F.Campanelli. Mat.: 6710

Auto de infração: 2021.JC.0133 aplicado em 13/08/2021.

Processo: 10637/2021

Nome: Marcelo Leopoldino

End.: Ernesto Duarte Silveira, nº 44/casa 34 - Vila Coringa

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no(a) 2021.JC.0075, emitido (a) em 16 de junho de 2021. Na qual consta o relatório, descumprimento da intimação de nº 2021.JC.0075 de 16 de junho 2021 (processo: 7219/2021).

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021

Valor da multa: R\$ 1.058,94 Fiscal: José F.Campanelli. Mat.: 6710

Auto de infração: 2021.JC.0131 aplicado em 13/08/2021.

Processo: 10640/2021

Nome: Carlos Eduardo Mendes Santos

End.: Ernesto Duarte Silveira, nº 44/casa 28 - Vila Coringa

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no(a) 2021.JC.0073, emitido (a) em 16 de junho de 2021. Na qual consta o relatório, descumprimento da intimação de nº 2021.JC.0073 de 16 de junho 2021 (processo: 7215/2021).

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021

Valor da multa: R\$ 1.058,94 Fiscal: José F.Campanelli. Mat.: 6710

Auto de infração: 2021.JC.0130 aplicado em 13/08/2021.

Processo: 10641/2021

Nome: Julio Cezar de Souza

End.: Ernesto Duarte Silveira, nº 44/casa 32 - Vila Coringa

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no(a) 2021.JC.0076, emitido (a) em 16 de junho de 2021. Na qual consta o relatório, descumprimento da intimação de nº 2021.JC.0076 de 16 de junho 2021 (processo: 7217/2021).

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021

Valor da multa: R\$ 1.058,94 Fiscal: José F.Campanelli. Mat.: 6710

Auto de infração: 2021.JC.0134 aplicado em 13/08/2021.

Processo: 10643/2021

Nome: Nazaré Leite Leopoldino

End.: Ernesto Duarte Silveira, nº 44/casa 33 - Vila Coringa

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no(a) 2021.JC.0078, emitido (a) em 16 de junho de 2021. Na qual consta o relatório, descumprimento da intimação de nº 2021.JC.0078 de 16 de junho 2021

(processo: 7218/2021).

Barra Mansa, 13 de Agosto de 2021

Valor da multa: R\$ 1.058,94 Fiscal: José F. Campanelli. Mat.: 6710



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 120/2021****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÔES E LENTES PARA A MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ÓCULOS.****SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde**EMPRESA:** ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**ITENS:** 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18 E 19.**VALOR TOTAL: R\$ 163.083,65 (cento e sessenta e três mil, oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)****EMPRESA:** PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI**ITENS:** 17**VALOR TOTAL: R\$ 27.051,30 (vinte e sete mil, cinquenta e um reais e trinta centavos)**

Barra Mansa, 10 de agosto de 2021.

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 146/2021****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S****SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME**LOTES:** 01,03,04 E 05.**VALOR TOTAL: R\$ 5.579,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais)**

Barra Mansa, 10 de agosto de 2021.

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 147/2021****OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRUMA INFANTIL FASE 2****SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde**EMPRESA:** NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**ITEM:** 01**VALOR TOTAL: R\$ 13.406,00 (treze mil, quatrocentos e seis reais)**

Barra Mansa, 11 de agosto de 2021.

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 149/2021****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL DA MULHER.****SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde**EMPRESA:** JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**ITEM:** 02 E 03.**VALOR TOTAL: R\$ 1.278,40 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**

Barra Mansa, 10 de agosto de 2021.

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 148/2021****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA.****SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde**EMPRESA:** MARES SERVIÇOS E AGRONEGOCIOS EIRELI-ME**VALOR TOTAL: R\$ 36.560,00 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)****EMPRESA: M.TESTA CONFECÇÃO****VALOR TOTAL: R\$ 8.420,00 (oito mil, quatrocentos e vinte reais)**

Barra Mansa, 11 de agosto de 2021.

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019;**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA ADULTO E INFANTIL;**VALOR:** R\$ 345.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS);**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 365;**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1128 DE 02/07/2021;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05591/2019.**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**OBJETO:** TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DE 350 CIRURGIAS DE CATARATA.
VALOR: R\$ 513.144,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 936**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 04797/2020**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 053/2021;**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA PREVLAB – LABORATORIO DE PREVENÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO;**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS AOS USUÁRIOS DO SÚS;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**VALOR GLOBAL:** R\$ 683.520,00 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 400;**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1187 DE 16/07/2021;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8355/2021**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 005/2021**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA BIOTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA;**OBJETO:** RESILIÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021 RELATIVO À REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – SIRENE II, BAIRRO VILA NOVA;**DOS EFEITOS:** O TERMO EM QUESTÃO OPERARÁ DIREITOS A PARTIR DE 30/07/2021;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 832/2020.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N. 057/2020.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Transfuturo Comércio de Veículos LTDA;
 03 – OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e reparos de veículos automotores;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: De 27 de julho de 2021 a 27 de julho de 2022;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2308/2020;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2021.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N. 054/2020.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Nazaré & Oliveira Empreendimentos LTDA;
 03 – OBJETO: Locação de imóvel comercial;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: De 01 de Agosto de 2021 a 01 de Agosto de 2022;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2573/2020;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2021.

EXTRATO DA ATA N. 035/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Saluti & Cia LTDA EPP;
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de lixeiras quadradas em cimento vibrado polido;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: Início em 10/08/2021 e término em 10/08/2022;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 101.667,50 (Cento e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1632/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021.

EXTRATO DA ATA N. 036/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Job Comércio e Representações LTDA EPP;
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de limpeza e de higienização;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 17.749,60 (Dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 768/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	500	Frasco	14214 - ALCOOL GEL 70° ETILICO HIDRATADO frasco plástico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade, número de registro no ministério da saúde. cada frasco 500 gr.	Barbarex	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
03	200	Unid	1302 - DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML - fragrância: pinho - para uso geral - concentrado - bactericida - biodegradável - com registro no ministério da saúde.	Bio	R\$ 1,41	R\$ 282,00
04	60	GL	1253 - DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO 5 LITROS - para lavar louca - biodegradável - ph: 5,5 a 8,5 - com fragrância - galão de 05 (cinco) litros	Bio	R\$ 10,99	R\$ 659,40
11	1000	FD	1103 - PAPEL TOALHA - branco (100% branco) - 100% fibra celulósica - interfolhado 2 dobras - gofrado - alta qualidade - não possuir odor - sendo suficiente apenas 02 (duas) folhas para secagem das mãos - medida: 21 x 23 cm - fardo com 1.000 folhas	Silvestre	R\$ 6,87	R\$ 6.870,00
14	200	Unid	19027 - REFIL ALCOOL MULTISEPT GEL 800 ML P/ FRASCO 70%	Top	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
17	100	GL	1266 - SABONETE LIQUIDO - fragrância: erva doce - concentrado - ótima formação de espuma - ph balanceado - com agentes hidratantes e emolientes - alta qualidade - galão 5 litros	Llímp	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
20	150	FD	2523 - SACO PLASTICO PARA LIXO 200 L - fardo com 100 un - gramatura: h2	OP	R\$ 32,79	R\$ 4.918,50
Valor Total *****					R\$ 17.749,60	

EXTRATO DA ATA N. 037/2021

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Rio D'ouro Comércio de Alimentos Eireli;
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de limpeza e de higienização;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 16.261,00 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta e um reais)
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 768/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Unid	14215 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, IGUAL OU MAIOR QUE 92° - LIQUIDO 1 LITRO embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.	Montenegro	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
05	100	PCT	18323 - ESPONJA DE AÇO embalagem: 60 g 100% ecológico pacote com 8 unidades 1ª QUALIDADE	Limpano	R\$ 1,53	R\$ 153,00
06	400	Unid	2665 - ESPONJA DUPLA FACE - fibra e espuma - formato retangular - medida: 110 x 75 x 23 mm - abrasividade média - composição: - espuma de poliuretano - com bactericidade - fibra sintética - com abrasivo	Wihs	R\$ 0,50	R\$ 200,00
10	10.000	RL	19783 - PAPEL HIGIENICO folha dupla - picotado - medida: 30 x 10 cm - 100 % fibras celulósicas neutro - gofrado - cor: branca (100 % branca) - primeira qualidade - embalagem devesa ter boa visibilidade do produto	Bob	R\$0,76	R\$ 7.600,00
13	200	Unid	1997 - PURIFICADOR AR AEROSOL fragrância lavanda 360ml / 300g 1ª qualidade	Doce Dia	R\$ 7,11	R\$ 1.422,00
16	200	CX	1270 - SABAO EM PO poder acelerador embalagem de 1 kg mult ação 1ª qualidade	Bonny Clean	R\$ 2,77	R\$ 554,00
23	200	Unid	1108 – VASSOURA PIACAVA GARI 42 FURROS - descrição da cepa: - medida: 55 x 6,6 x 4,3 cm - cepa de madeira - medida do cabo: 1,40 m x 27 mm - cerdas 0,80 mm pet - medida da cerda: 7 cm - primeira qualidade	Cidade do Aço	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
Valor Total *****					R\$ 16.261,00	

EXTRATO DA ATA N. 038/2021

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Distribuidora Brazlimp LTDA ME;
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de limpeza e de higienização;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 7.628,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais)
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 768/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	100	Unid	1100 - FLANELA PARA LIMPEZA - 100% algodão - cor: amarela (de tom forte) - lisa - medida: 58 cm x 38 cm	CCA	R\$ 0,98	R\$ 98,00

08	100	Unid	1913 - LIMPADOR MULT USO 500 ML - uso domestico - aroma diversos - frasco plástico - a embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote e validade - numero de registro no ministério da saúde	Fuzetto	R\$ 2,55	R\$ 255,00
09	100	Unid	23901 - MULT INSETICIDA 24 hrs de eficácia eficaz contra o mosquito da dengue 300 ml mata mosquitos, baratas, formigas e moscas	Baston	R\$ 7,84	R\$ 784,00
12	300	Unid	1319 - PEDRA SANITARIA pedra sanitária pinho 40gr c/suporte.	Triex	R\$ 1,18	R\$ 354,00
15	200	Unid	4692 - SABAO COCO - barra - 100 gr - alto poder de espuma e limpeza - composição: óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, agua, adjuvante, antioxidante e glicerina	Barra	R\$ 2,12	R\$ 424,00
19	100	FD	1104 - SACO PLASTICO P/ LIXO 100 L fardo com 100 un gramatura h2	BP	R\$ 19,88	R\$ 1.988,00
21	150	Unid	19028 - SUPORTE PARA REFIL ALCOOL GEL	Nobre	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
22	100	Unid	10514 - VASSOURA DOMESTICA COM CERDA DE PIACA - cabo de madeira levemente aparelhado - medida: 1,50 m - chapa e special nº 05 - marca do fabricante no corpo do produto	Blimp	R\$ 8,00	R\$ 800,00
Valor Total*****					R\$ 7.628,00	

EXTRATO DA ATA N. 039/2021

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: R de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Móveis EPP;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de limpeza e de higienização;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 832,00 (Oitocentos e trinta e dois reais)
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 768/2021;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	200	Unid	1101 - SACO PANO BRANCO ALVEJADO - tamanho: 80 x 60 cm - 100% algodão	União	R\$ 4,16	R\$ 832,00
Valor Total *****					R\$ 832,00	

EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N. 055 /2020

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Constru Service Conservação e Limpeza Eireli;
03 – OBJETO: Serviços de limpeza urbana;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, Alínea “D” da Lei Federal 8.666/93;
05 – DO PRAZO: Válido até o final do contrato em 03 de Agosto de 2021;
06 – VALORES UNITÁRIOS: Conforme tabela abaixo;
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1897/2020;
08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL APLICADO (Aproximado)	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO
01	70.000	M²	18401 – Serviços de capina manual, com raspagens de sargetas de lougradouros públicos, margens de valas, córregos e rios.	R\$ 0,70	3,36%	R\$ 0,72
02	250	UN	18402 – Serviços de limpeza manual de caixas de drenagem, ralos, bueiros e mata burro.	R\$ 4,70	3,36%	R\$ 4,86
03	10.000	M²	18403 – Serviços de limpeza manual de valas, córregos e rios.	R\$ 1,11	3,36%	R\$ 1,15
04	70.000	M	18400 – Serviços de pintura de meios-fios com uma demão de cal.	R\$ 0,29	3,36%	R\$ 0,30
05	30.000	M²	18398 – Serviços de roçada manual/mecânica em vegetação espessa com rastelamento e empilhamento lateral.	R\$ 0,53	3,36%	R\$ 0,55

EXTRATO DO CONTRATO N. 041/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Idexx Brasil Laboratórios LTDA;
 03 – OBJETO: Reagentes de meios de cultura;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com redação dada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações e Lei Complementar 123/06;
 05 – DO PRAZO: De 30/07/2021 e término em 30/07/2022;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2249/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 042/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Alcance Ambiental Eireli;
 03 – OBJETO: Fornecimento de postos de serviços diversos para atender as necessidades desta Autarquia;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 03/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Rio das Flores, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, c/c Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.850.840,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais).
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2840/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 043/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: G.R. Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos LTDA;
 03 – OBJETO: Cal hidratada para tratamento de água;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações;
 05 – DO PRAZO: De 02/08/2021 e término em 02/08/2022;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1708/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 24937668 (CORREIOS)

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
 03 – OBJETO: Serviços de correios;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: 60 (sessenta) meses;
 06 – VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2185/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ

Gerência Administrativo – Financeira / Setor de Compras e Licitação
 Palácio Barão de Guapy, Praça da Bandeira, s/n – Bairro Centro, Barra Mansa/RJ,
 CEP 27310-250
 Telefone: 24 3029 9365

PORTARIA Nº 039/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º- Declarar **CREDENCIADOS**, a partir de 09 de agosto de 2021, **Graziela de Souza Lorena Mat. 0105 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 8666/2021 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 09 de agosto de 2021.

Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 038/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,VII, **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ajuda de custo, sujeita a prestação de contas, ao Presidente da FCBM **Sr. MARCELO BRAVO, mat. 00083** no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear despesa de viagem à Valença no dia 17 de agosto de 2021, para participar do **Encontro dos Gestores e Fazedores de Cultura, na Rua Sargento Vitor Hugo nº161, Bairro de Fátima, Valença.**

Barra Mansa, 16 de agosto de 2021.

Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 037/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º- Declarar **CREDENCIADOS**, a partir de 03 de agosto de 2021, **Fabiene Pedro Agapito dos Santos Mat. 17302 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 5804/2021 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 12 de agosto de 2021.

Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 035/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º- Declarar **CREDENCIADOS**, a partir de 02 de agosto de 2021, **Marcelo Marcelino de Carvalho Mat.17303 e Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 9271/2021 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 02 de agosto de 2021.

Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **8546/2021**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite

estabelecido para licitação. Custear exame de Estudo Urodinâmico em favor da associada Ana Maria Ferreira, a serem fornecidos por: **UROCA-RE – CLINICA DE UROLOGIA LTDA, CNPJ: 04.099.689/0001-04 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 13 de agosto de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 13 de agosto de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 8523/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Vectoeletronistagmografia em favor da associada Maria Helena Divino, a serem fornecidos por: **CENTRO DE ENDOSCOPIA E OTORRINO-LARINGOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.556.642/0001-07 no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**.

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 13 de agosto de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 13 de agosto de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo N.º 5021/2021, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Artigo 25, inciso I**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o atestado de exclusividade fornecido pela empresa anexo a Folha N.º 04 do processo administrativo em tela. Aquisição de uma impressora Print 602 – GPTRONICS para o painel de senha (PAINEL

SLIM TAB 748 SGS – GPTRONICS) para atender as necessidades do setor de recepção do FUNDAMP. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **GPTRONICS PAINES ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 07.848.597/0001-78**, esta, conforme folha 04 do processo em tela, responsável pela fabricação, venda e assistência técnica dos seus equipamentos eletrônicos, **no valor de R\$ 2.743,00 (dois mil e setecentos e quarenta e três reais)**.

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa, 20 de julho de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação compra, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa, 20 de julho de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



DECRETO Nº 10399 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Municipal n.º 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	363	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (trezentos e dois mil reais)	R\$ 302.000,00
		TOTAL R\$ 302.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
010.20.606.0029.2084	ABERTURA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	
Cód. Red:	137	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e dois mil reais)	R\$ 202.000,00
010.20.608.0031.2090	TORNEIO LEITEIRO	
Cód. Red:	145	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
		TOTAL R\$ 302.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de agosto de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito